

PORTARIA Nº 203, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Legislações - GM

Qua, 27 de Fevereiro de 2013 00:00

PORTARIA Nº 203, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

Considerando a Portaria nº 598/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAE/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, dos hospitais a seguir relacionados: RIO DE JANEIRO

CNPJ	Hospital	No	leitos
28.523.215/0003-78	Hosp. Universitário Antônio Pedro - Ni-	-	
CNES: 0012505	terói/RJ		
26.01 ADULTO			04

Art. 2º Ficam reclassificados os leitos de UTI tipo I para tipo II da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital a seguir relacionado:

RIO DE JANEIRO

CNPJ	Hospital	No	leitos
		-	

28.523.215/0003-78	Hosp. Universitário Antônio Pedro - Ni-		
CNES: 0012505	terói/RJ		
26.01 ADULTO			12

Art. 3º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria e Atenção à Saúde/MS, e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3432, de 12 de agosto de 1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR